

8.112/1990; além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei n.º 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta n.º 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 600, DE 6 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES N. 38/2022 (doc. 1 do Proad 1999/2022), da lavra do Ministro Presidente do CSJT, mediante o qual solicita que este Tribunal empreenda os esforços necessários para que se concretize a redistribuição de cargos, sem reciprocidade, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa n. 041, de 28 de junho de 2022, publicada no DEJT de 30/6/2022, pela qual, à unanimidade, foram deferidos os pedidos de redistribuição, sem reciprocidade, dos seguintes cargos para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região: 02 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade; e 04 (quatro) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, todos vagos, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, doc. 24 do Proad 1999/2022;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 26 e tudo mais que consta do supracitado proad, resolve:

Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, sem reciprocidade:

I - 1(um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, criado pela RA 029/88, vago em decorrência da aposentadoria por invalidez permanente da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, conforme Portaria GP 2486, 5-12-2016, publicada no DeJT de 06-12-2016. O referido cargo foi transformado da especialidade Apoio de Serviços Diversos para Área Administrativa de acordo com a RA 018/2017, de 18/04/2017, publicada no DeJT de 24/04/2017, Proad n. 19420/2017;

II - 1(um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, criado pela RA nº 008/87, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor EDUARDO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, conforme Portaria GP n. 0559, de 29/03/2017, publicada no DeJT de 31/03/2017, Proad n. 19073/2017;

III - 1(um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, criado pela RA 003/86, vago em decorrência da aposentadoria compulsória do servidor BOANERGES DIAS SIMÕES, conforme Portaria GP n. 0305, de 15 de abril de 2021, publicada no DeJT de 20/04/2021, Proad n. 11826/2015;

IV - 1(um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, criado pela RA 008/87, vago em decorrência do falecimento do servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, em 18/12/2020, conforme PROAD n. 10207/2020;

V - 1(um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, criado pela Lei n. 8432/1992, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor JOAQUIM CARLOS DE LIMA, conforme Portaria GP n. 0943, de 13 de setembro 2021, publicada no DeJT de 14/09/2021, disponibilizado em 13/09/2021, Proad n. 4385/2021; e

VI - 1(um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, Cargo criado pela Lei n. 8432/1992, vago em decorrência da aposentadoria compulsória do servidor EMANUEL RUBENS PEDROSA DA SILVA, conforme Portaria GP n. 0146, de 24 de fevereiro 2022, publicada no DeJT de 25/02/2022, Proad n. 6831/2021.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 65, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 835/2022, resolve:

Redistribuir, a partir de 07 de julho de 2022, o cargo efetivo de Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LIVIA MODESTO ORGE SALES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora VIVIAM OLIVEIRA DA SILVA CANTALEJO.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

ATO Nº 53 - SLP, DE 6 DE JULHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8504/2022, resolve:

Conceder aposentadoria ao magistrado PEDRO MARCOS OLIVIER SANZOVO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

ATO Nº 54 - SLP, DE 5 DE JULHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12666/2022, resolve:

Conceder, a partir de 26/5/2022, pensão por morte à LUZIA CLARICE DE ABREU YAMANAKA, viúva do servidor Yasuro Yamanaka, aposentado em 31/10/2017, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, e falecido em 26/5/2022, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente ao instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput" e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIA CPV Nº 380, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 835/2022, resolve:

Cessar, a partir de 7 de julho de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 1004, de 23/10/2015, publicada no DOU - Seção 02, em 3/11/2015, página 40, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, LIVIA MODESTO ORGE SALES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com VIVIAM OLIVEIRA DA SILVA CANTALEJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.254, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6156/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI, com proventos integrais do cargo efetivo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF, RE 638.115/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 1.263, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4913/2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia à Senhora JAQUELINE GUERRA DE MORAIS, a partir do óbito ocorrido em 07 de maio de 2022, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do benefício familiar apurado, + 10% (dez por cento) da cota individual, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do instituidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU, que ocupava, até seu óbito, a condição de Juiz do Trabalho de 1º Grau aposentado, com fundamento no art.11, caput, e §§; art. 23, caput, § 1º, inciso II e § 4º, e art. 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 16, inciso I e § 4º da Lei nº 8.213/1991 e art.41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006); art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019) e art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), incisos I e V, letra "c", item 6 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e art. 40, § 18, da Constituição Federal, c/c artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 07 de maio de 2022, data do falecimento do instituidor da pensão.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO CGP.PR Nº 38, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1901/2022, resolve:

1. Exonerar a Bacharela em Direito ADRIANA LIMA DE CAMPOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim;

2. Nomear a Bacharela em Direito, KEISE DENISE FREITAS DE OLIVEIRA BONITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 77, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1898/2022, resolve:

1. Dispensar a bacharela em Direito KEISE DENISE FREITAS DE OLIVEIRA BONITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Exma. Desembargadora VILMA LEITE MACHADO AMORIM;

2. Designar a bacharela em Direito ADRIANA LIMA DE CAMPOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Exma. Desembargadora VILMA LEITE MACHADO AMORIM.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 87, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROADs Nº 2066 e 2051/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora JANAÍNA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 5ª Vara do Trabalho de Aracaju, a contar de 1º/7/2022, em virtude da Redistribuição do cargo que ocupava neste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de que trata o ATO CGP. PR Nº 035/2022;

2. Designar a servidora THAIS DOS REIS BASTOS SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 5ª Vara do Trabalho de Aracaju, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da Vara do trabalho de Maruim;

3. Designar o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE QUEIROZ CORREA FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 6ª Região, removido por permuta para este Regional, Bacharel em Direito, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5), ficando dispensado da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4), ambas da Vara do Trabalho de Maruim.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

